

---

## *Possibilidades de pesquisa no Centro de Memória Regional do Judiciário (CMRJU): inventários e arrolamentos nas primeiras décadas do Séc. XX*

*Possibilities of research in the Regional Center of Judiciary Memory: inventories in the firsts decades of the 20<sup>th</sup> century*

***Paulo Afonso Lovera Marmentini\****

---

**Resumo:** Este artigo pretende contribuir com as futuras consultas e pesquisas no Centro de Memória Regional do Judiciário, da Universidade de Caxias do Sul, através de um levantamento das possibilidades de pesquisa nos inventários e arrolamentos das duas primeiras décadas do século XX presentes nesse acervo. Sem a pretensão de realizar grandes aprofundamentos teóricos ou de esgotar as possibilidades de pesquisa do acervo, o trabalho, que nasceu originalmente como componente curricular da disciplina de Estágio em História IV, do curso de Licenciatura Plena em História da Universidade de Caxias do Sul, orientado pela Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria Beatriz Pinheiro Machado, traz relatos das experiências, dificuldades e facilidades de lidar com essa gama de documentos jurídicos. Como resultado da leitura dos 27 processos, compreendidos entre os anos de 1900 e 1920, e da coleta de informações, chegou-

**Abstract:** This article intends to contribute to future researches in the Regional Center of Judiciary Memory, from University of Caxias do Sul, through a survey of possibilities of researches in the inventories of the two first decades of the 20<sup>th</sup> Century, which are part of the collection. With no pretensions of making a deep theoretical analysis or to exhaust the possibilities of research in the archive, this work brings experience reports, difficulties and facilities to deal with this type of juridical document. As the result of reading 27 processes, between the years of 1900 and 1920, and the collecting of information, three central points have been reached: the obsession of inventorying; the men inheritors; and what is omitted of the processes.

---

\* Graduado em História pela Universidade de Caxias do Sul (UCS). Mestrando em História na Unisinos. *E-mail:* pmarmentini@gmail.com

se a três questões centrais: a obsessão por inventariar; a questão dos herdeiros homens; e o que é omitido nos autos.

**Palavras-chave:** inventário; Região Colonial Italiana; Poder Judiciário.

**Keywords:** inventory; Italian Colonial Region; Judiciary Power.

---

Este trabalho nasceu como componente curricular avaliativo da disciplina de Estágio em História IV, do curso de Licenciatura Plena em História, da Universidade de Caxias do Sul (UCS), orientado pela Professora Dra. Maria Beatriz Pinheiro Machado. A disciplina de Estágio em História IV tem o objetivo primeiro de proporcionar ao aluno de graduação uma vivência em institutos ligados à preservação do patrimônio histórico-cultural: arquivos, centros de documentação, centros de memória ou museus. O objeto do presente trabalho foi o Centro de Memória Regional do Judiciário (CMRJU) da UCS, que contém o acervo judicial da 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul, contando com processos a partir de 1900.

O CMRJU, pertencente ao Instituto Memória Histórica e Cultural (IMHC) da UCS, guarda documentos que ainda são inéditos na escrita da historiografia regional. Um dos objetivos desse trabalho é a divulgação deste arquivo, até então pouco conhecido pelos estudantes de graduação em História da instituição e também pelos próprios pesquisadores da área, procurando abrir, assim, uma nova possibilidade de pesquisa em documentos jurídicos, abordando por meio de um novo olhar a história regional. Durante o período de estágio, optei por analisar inventários e arrolamentos compreendidos entre os anos de 1900 e 1920, procurando retirar desses documentos as possibilidades de pesquisa no vasto campo da história.

Este artigo traz os resultados dessa análise, além de relatos das dificuldades e facilidades encontradas durante a execução da proposta. A carga horária total do estágio, no qual foi desenvolvido o presente trabalho, foi de 32 horas, usadas exclusivamente para leitura dos processos e coleta de informações ali presentes, durante o primeiro semestre acadêmico de 2011.

## O campo de trabalho: CMRJU

*Instituição:* CMRJU – Centro de Memória Regional do Judiciário

*Localização:* Sala 102, Bloco 46, UCS

*Horário de funcionamento:* De 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h e das 18h às 22h

*Responsáveis:* Prof.<sup>a</sup> Dra. Daysi Lange (responsável) e Elizete Carmen Ferrari (funcionária)

*Criação:* ano de 2001, através da assinatura do Termo de Convênio entre a UCS e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Iniciou suas atividades em 2002.

*Teléfono:* (54) 3218.2781

O CMRJ, ligado ao IMHC surgiu como uma alternativa de armazenamento e preservação dos mais de quarenta mil processos produzidos pela Comarca de Caxias do Sul, oriundos, em sua maioria, da 1ª Vara Cível. Assinado o convênio entre a UCS e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, em 12 de dezembro de 2001, o acervo passou aos cuidados da universidade em julho de 2003. Dividido em 2.350 caixas-arquivo polionda, na época da pesquisa, cerca de oitocentas caixas já haviam sido higienizadas e restauradas, e cerca de trezentas caixas – o que corresponde a processos até o início da década de 70 (séc. XX) – já haviam sido cadastradas na base de dados para pesquisa. O CMRJU conta com uma funcionária pós-graduada em Gestão de Patrimônio e com cursos técnicos na área de restauro de documentos e também com um estagiário (que, na época da execução da pesquisa, era o autor deste trabalho) e uma monitora. A coordenação do CMRJU, antes a cargo da Professora Dra. Luiza Horn Iotti, passou a ser exercida, a partir do início de 2011, pela Professora Dra. Daysi Lange.

O acervo encontra-se hoje na sala 103 do Bloco 46, na UCS. Essa sala é dedicada exclusivamente ao armazenamento do acervo, sendo bem-ventilada, com piso de *parquet*, que evita umidade em excesso, e com acesso restrito aos funcionários. Nela se encontram 37 estantes de metal onde estão alocadas as caixas-arquivo. Porém, a situação é provisória, visto que há um projeto de instalação de estantes deslizantes na mesma sala, substituindo as de metal, de modo a otimizar o espaço ocupado pelo acervo. A higienização é feita numa sala ampla e bem-arejada, onde se encontra também a área de higienização do Centro de Documentação da Universidade

de Caxias do Sul (Cedoc), função que cabe à monitora. Os computadores com as bases de dados encontram-se na parte administrativa do CMRJU, na sala 105-D, onde trabalham a funcionária e o estagiário.

O acesso ao acervo, porém, ainda é muito restrito à comunidade em geral, estando disponível apenas para pesquisadores ligados a alguma instituição ou para advogados que desejam consultar os processos. Isso se deve em razão do acordo firmado com o Tribunal de Justiça do Estado, que, em vista da quantidade de informações confidenciais contidas na documentação, restringe o acesso à comunidade. O mesmo acordo previa, também, a preservação do acervo na íntegra, o que impediu a aplicação de qualquer meio de seleção ou filtragem dos processos.

Este trabalho partiu do princípio de que o CMRJU é um espaço ainda pouquíssimo aproveitado para pesquisa, sendo que, em sua maioria (e por que não dizer totalidade), os documentos são inéditos, especialmente em pesquisa histórica. Pouco se divulga (e também pouco se sabe) sobre a real capacidade do acervo em ser usado como fonte de novas pesquisas, principalmente em história regional, uma vez que nada foi escrito sob à luz desses documentos. O objetivo deste trabalho é, então, fazer um recorte temporal e temático específico e levantar o que há de disponível no acervo dentro desse recorte.

O trabalho buscou fazer um levantamento dos inventários e arrolamentos compreendidos entre 1900 e 1920, procurando expor as possibilidades de pesquisa apresentadas por essa gama de documentos. Inicialmente, a pretensão era estender esse recorte temporal até 1930, mas o tempo destinado à leitura de cada processo foi maior do que o calculado num primeiro momento, em virtude de os documentos serem, em sua íntegra, manuscritos, o que dificultou e por vezes até estagnou o avanço da leitura do processo. Assim, a pesquisa, limitada às 32 horas estipuladas pela disciplina de estágio, não teve fôlego para abraçar também a década de 20 do mesmo século, limitando-se às duas primeiras décadas do século XX.

### **Metodologia, facilidades e dificuldades**

A metodologia deste trabalho consistiu, basicamente, na leitura e análise dos 27 processos relativamente os de 1900 a 1920. Para cada processo, uma tabela foi desenhada, contendo algumas informações pontuais, como a data de início do processo, as partes envolvidas, bens inventariados, os respectivos valores e o desfecho do processo, observando quem herdava os

bens do inventariado. Também foi observado um dos preceitos básicos do trabalho com documentos jurídicos em pesquisas históricas: “o que não está nos autos”, principalmente no que tange aos bens inventariados. Ainda, a partir dos processos, é possível observar alguns pontos das relações familiares, especialmente os conflitos presentes na partilha dos bens.

O principal entrave encontrado no processo de execução do trabalho foi a própria dificuldade em ler os processos. Estando em sua totalidade manuscritos, a leitura foi lenta e dificultosa na maior parte dos casos. Sendo o escrivão um profissional cuja função é escrever, como o próprio nome da profissão revela, acredita-se que passar a maior parte de sua jornada de trabalho realizando esse ato cansava-lhe a mão, o que prejudicava significativamente a caligrafia. Aos olhos de um sujeito como o autor deste trabalho, acostumado à grafia técnica, de máquina/computador, e cada vez mais estranho a papéis manuscritos, a escrita de alguns escrivães chegava a ser realmente próxima de hieróglifos do que da própria língua portuguesa, o que impedia a fluência da leitura e, portanto, do pensamento. Foi necessário acostumar-se ao desenho particular de cada letra da grafia de cada escrivão. Em face disso, a leitura demandou muito mais tempo do que o estimado. Porém, ao historiador, cabe saber que esse também é um dos obstáculos a serem vencidos durante o trabalho com documentos históricos.

Outra dificuldade foi o estranhamento com o suporte teórico. Pesquisas históricas em documentos produzidos pelo Poder Judiciário exigem uma metodologia particular de análise, quase totalmente desconhecida por mim antes de iniciar a pesquisa. Leituras específicas sobre o tema foram obrigatórias. Entretanto, nenhuma teoria é absorvida tão facilmente e em tão pouco tempo; com certeza, algumas “brechas teóricas” foram deixadas em aberto. Mas como este trabalho se propõe a ser apenas uma primeira etapa de investigação de possibilidades de pesquisa, esse conhecimento pode se dar o luxo de ainda estar num estágio de construção (que, aliás, sempre está). Porém, se tem consciência de que para o desenvolvimento de uma futura pesquisa, o aprofundamento teórico é imprescindível.

A grande facilidade que encontrei foi o acesso a esses documentos. Como dito anteriormente, a consulta ao acervo é restrita, em função de parte do seu conteúdo ser sigiloso. Porém, como aluno da disciplina de Estágio em História IV, tive a oportunidade de pesquisar livremente a documentação (oportunidade essa dada a todos os alunos da disciplina que optam pelo CMRJU como campo de trabalho). Também pela minha

condição de estagiário do CMRJU na época da pesquisa, não tive maiores problemas nesse quesito, além de já possuir uma noção macro dos conteúdos específicos do arquivo, dada a minha *intimidade e familiaridade* com o acervo.

### **Resultados: as possibilidades**

Lidos os processos e coletadas as informações, alguns resultados e conclusões foram alcançados. Penso que seja importante frisar que essas conclusões partem muito da visão que o pesquisador tem sobre a história como ciência e do grau de amadurecimento do mesmo no campo da pesquisa. Os resultados a que cheguei passam diretamente por esses dois pontos. Sendo assim, eles não são definitivos e, nem únicos. Reitero ainda que este foi um trabalho desenvolvido durante a graduação, e que visa a levantar as *possibilidades* de pesquisa, não abrangendo, portanto, a pesquisa em si, embora alguns caminhos já sejam apontados no decorrer do artigo.

Dividi essas possibilidades de pesquisa em três tópicos maiores: o da “obsessão” por inventariar, o dos herdeiros homens e o do “o que não está nos autos”.

### **“Obsessão” por inventariar**

Com a Proclamação da República em 1889, as antigas províncias do Império passaram a ser configuradas em estados federalistas, tendo cada um deles uma grande autonomia em questões políticas, judiciais e econômicas. No Rio Grande do Sul, uma nova Constituição foi promulgada em 1891, instituindo a cobrança de imposto territorial no valor de 5% do valor do lote, cobrança essa que ficou sob a responsabilidade do estado. Já nessa época, começava a ocorrer um relativo aumento da produção de excedentes coloniais e, conseqüentemente, o aumento do comércio na Região Colonial Italiana (RCI), o que atraiu os olhares do Tesouro do Estado, que via a RCI como uma grande fonte de renda para os seus cofres, visto sua configuração de divisão em pequenas propriedades territoriais. No caso específico dos inventários e arrolamentos, esse imposto vigorava na transmissão de bens (que eram principalmente terras) do inventariado para o(s) herdeiro(s).

Partindo desses princípios, o estado deslocava um coletor de rendas para a então Colônia Caxias. No período analisado, o coletor era Antonio de Azambuja Kroeff, que agiu como uma espécie de “incriminador” nesses

processos, intimando famílias que não inventariavam os bens de seus falecidos. Diante desse cenário, não havia nenhuma restrição aos inventariados. Não havia distinção por classe social ou por origem, não importando se era brasileiro, italiano ou austríaco. Todos deviam ser inventariados.

A fim de obter uma maior rentabilidade, os preços das terras eram sempre avaliados muito acima de seu real valor. Em um dos casos estudados durante a leitura dos processos, o sujeito faleceu em 1914 e teve seu lote avaliado em dois contos de réis, sendo que dois anos antes, havia comprado esse mesmo lote por um conto de réis. Ou seja, para o avaliador de preços do estado, a terra valia o dobro do que o preço real, aumentando, assim, obviamente, o lucro obtido com a taxa de 5% no valor da transmissão de posse.

Toda essa “obsessão”, provavelmente, partia de ordens do governo estadual para obter a maior arrecadação possível. E isso se refletiu na quantidade de processos de inventários e arrolamentos. Entre os anos de 1900 e 1920, há um total de 47 processos arquivados no CMRJU, e, dessa totalidade, 27 correspondem a inventários e arrolamentos, o que equivale a uma porcentagem de 57%. Assim, esses inventários “forçados” tornaram-se uma grande fonte de renda para o Tesouro do Estado, obrigando os colonos a se inserirem nessa nova política arrecadatória. Um estudo mais aprofundado da Constituição e das finanças do Estado poderia revelar se a melhora nas condições financeiras nesse período foi realmente significativa, a ponto de a RCI começar a ser considerada uma região importante para as contas do estado. Também um estudo comparativo com outras regiões do estado, se as fontes permitissem, poderia revelar muito dessa faceta “cobradora” do Estado.

### **Herdeiros homens**

A partilha dos bens inventariados dava-se de maneira relativamente simples: todos os bens do falecido eram avaliados, seus valores somados, e a quantia final era dividida de forma igual entre os herdeiros, salvo o caso de existir uma viúva ou viúvo meeiro, pois a lei garantia 50% da herança para esse, restando os outros 50% para ser dividido de forma igual entre os outros herdeiros. Esse era o desfecho de boa parte dos processos. Porém, em alguns casos, alguns herdeiros abriam mão de sua parte na herança em favor de um único herdeiro, e esse sempre era homem. E aqui não há um padrão: há casos em que o filho primogênito herda integralmente a herança,

há casos de filhos “do meio” e também dos filhos mais novos receberem os bens.

Não há registro em nenhum dos processos de que mulheres tenham herdado sozinhas os bens inventariados. Também essas mulheres aparecem sempre assistidas durante o processo judicial, geralmente por seus maridos, mas também pelo pai ou pelo irmão mais velho, como se não possuíssem uma voz própria e independente. Essa prática da Justiça permaneceu ainda, ao longo de muitas décadas, depois do período estudado.

Pode-se aprofundar essa ideia estudando o papel da mulher na RCI como provedora da casa, subordinada ao homem, a “dona do lar”. E o mesmo em relação ao seu papel perante o Poder Judiciário. Se a mulher era sempre assistida por um homem na execução dos trâmites legais do processo judicial, a Justiça, definitivamente, não a via como uma voz autônoma e independente, reconhecendo-a como inferior e submissa ao homem, ao menos no que tange ao discurso.

Outra questão a se levantar é para onde iam as pessoas que abriam mão da herança. Os lotes da RCI, baseados na ideia de pequenas propriedades, não suportavam as necessidades de muitas famílias. Assim, passada a primeira geração, e também em razão do alto número de filhos, algumas famílias eram praticamente obrigadas a deixar a propriedade. Se as condições financeiras permitiam, compravam um novo lote. Senão, provavelmente, se mudavam para a cidade, onde um relativo comércio já havia se desenvolvido, assim como pequenas fábricas e oficinas artesanais. A relação de crescimento da região urbana, especialmente de Caxias do Sul, principal centro urbano da região, pode também ser estudada a partir da documentação presente no CMRJU.

### **“O que não está nos autos”**

Uma das premissas básicas do Direito é a de que “o que não está nos autos não está no mundo”, usada no sentido de que o que deve ser julgado e levado em conta é o que consta nos autos, ou seja, as justificativas de ambas as partes. Mas, em pesquisas históricas, devemos levar em consideração também o que não está nos autos, pois o que deixa de ser inserido nos autos também revela pistas preciosas para a escrita da história.

Alguns bens móveis (ferramentas, vestimentas e móveis de quarto, como armário) e semoventes (animais de estimação) jamais constaram nas listas de bens inventariados nos documentos analisados. Podemos concluir



que: 1) os bens existiam, mas não eram listados pelo escrivão, incluindo-os no valor final do lote; 2) não possuíam esses bens; e 3) possuíam os bens, mas eram sonegavam na tentativa de diminuir o valor final designado pelo avaliador, reduzindo, assim, o valor do imposto a ser pago. Essa última hipótese é algo que realmente deve ser levado em consideração, tendo em vista que, ao descobrir como funcionavam os trâmites da Justiça, o colono que se sentia lesado com a cobrança, provavelmente, tentava burlar o processo em algum ponto. Assim, a omissão no processo de certos bens que sabidamente possuíam valor comercial na época (especialmente ferramentas e carroças) devia, em alguns casos, ter ligação com a sonegação.

Ainda uma outra questão observada é a das relações familiares. Há casos de pais que ficavam com a guarda dos bens do cônjuge falecido, não partilhando com os filhos. Esses, por sua vez, entravam com um processo a fim de que o pai lhes desse os bens a inventariar e que a herança fosse partilhada. Em casos como esse, fica evidente o rompimento das relações familiares, quebrando o mito da historiografia tradicional que traz a família do imigrante sempre como sendo um núcleo forte, com sólidas ligações entre seus membros.

### **Considerações finais**

O acervo do CMRJU possui um grande potencial de pesquisa ainda inexplorado. A partir dele, é possível a escrita da história regional sob uma nova perspectiva, com documentos ainda inéditos como dito anteriormente. Porém, ainda é preciso que alguns pontos apresentem uma melhoria.

Há, também, ainda uma certa carência na divulgação do acervo. Poucos pesquisadores têm conhecimento do potencial; talvez não tenham conhecimento da existência do arquivo. Há ainda o problema do acesso, restrito, é verdade, a advogados ou pesquisadores ligados a instituições. Isso já está sendo revisto pela coordenação do CMRJU, mas, por ora, a situação continua a mesma. A abertura mais ampla a estudantes de graduação poderia estimular uma nova leva de pesquisadores a se debruçar sobre essa documentação. Por fim, uma melhoria no mecanismo de pesquisa (base de dados), que encontra-se ainda num nível primitivo demais para permitir um acesso total a determinado tema de pesquisa, seria de suma importância.

Apesar de todos os problemas enfrentados, o CMRJ conta com uma coordenação decidida a torná-lo mais presente nos cursos de graduação em História da UCS e também como centro de pesquisa. Questões burocráticas

e falta de verbas por vezes impedem algumas melhorias, mas creio que, dentro de alguns anos, o CMRJU será um arquivo presente na mente de qualquer pesquisador interessado na história de Caxias do Sul e região, tanto pelo potencial de seu acervo quanto pela competência e dedicação de seus funcionários e coordenadores.

## Referências

---

FELIPPE, Donaldo J. *Dicionário jurídico de bolso: terminologia jurídica, termos e expressões latinas de uso forense*. Campinas: Millennium, 2006.

KICH, Tassiara Jaqueline Fanck. *O Poder Judiciário e as fontes para a história da sociedade*. Disponível em:

<[http://www.eeh2010.anpuhrs.org.br/resources/anais/9/1277774267\\_ARQUIVO\\_TrabalhocompletoTassiaraKichANPHU.pdf](http://www.eeh2010.anpuhrs.org.br/resources/anais/9/1277774267_ARQUIVO_TrabalhocompletoTassiaraKichANPHU.pdf)>. Acesso em: 18 mar. 2011

MACHADO, Maria Abel. *Construindo uma cidade: história de Caxias do Sul: 1875/1950*. Caxias do Sul: Maneco, 2001.

PESAVENTO, Sandra Jatay. *História do Rio Grande do Sul*. 4. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985. (Série Revisão, 1).

REIS JÚNIOR, Darlan de Oliveira. *O uso de inventários na pesquisa histórica*. Disponível em: <<http://periodicos.urca.br/ojs/index.php/cadernos/article/viewFile/59/54>>. Acesso em: 18 mar. 2011

UCS – Universidade de Caxias do Sul. *Centro de Memória Regional do Judiciário (CMRJU)*. Disponível em: <[http://www.ucs.br/ucs/institutos/memoria\\_historica\\_cultural/cmruj](http://www.ucs.br/ucs/institutos/memoria_historica_cultural/cmruj)>. Acesso em: 15 jun. 2011.